



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2671 – Nova Santa Bárbara, Paraná TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2671/2024-|01| - Data 26/03/2024

Concurso Público n° 02/2023 **Edital de Convocação de Posse n° 001/2024**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, CPF n° 563.691.409-10, RG: 4.039.382-0 SSP/PR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (os) candidato (s) aprovado (s) no **Concurso Público n° 02/2023**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **10 de abril de 2024, até as 17:00 horas**, para apresentar os documentos abaixo relacionados:

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso.
- Cópia do documento de Identificação (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e número do PIS/PASEP);
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Registro no respectivo órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando for o caso.
- Carteira nacional de habilitação, quando se tratar de nomeação para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas;
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos; com número do CPF;
- Certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- Cópia do comprovante de endereço residencial ou cartão do SUS, em nome do candidato, que comprove residência na comunidade onde atuará como ACS, desde a data de divulgação do edital do concurso público.
- Declaração negativa de acumulação de cargo público; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- Declaração de bens; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- Atestado de Saúde Ocupacional (estar apto para a função, com boa saúde física e mental).

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Classificação	Nome do Candidato
01	Fernando Pasquini Dias

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 26 de março de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Concurso Público nº 01/2023
Edital de Convocação de Posse nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, CPF nº 563.691.409-10, RG: 4.039.382-0 SSP/PR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (os) candidato (s) aprovado (s) no **Concurso Público nº 01/2023**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **10 de abril de 2024, até as 17:00 horas**, para apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso.
- b) Cópia do documento de Identificação (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e número do PIS/PASEP);
- g) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- h) Carteira nacional de habilitação categoria D / EAR + Curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos; com número do CPF;
- j) Certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de endereço residencial atualizado;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- m) Declaração de bens; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- n) Atestado de Saúde Ocupacional (estar apto para a função, com boa saúde física e mental).

MOTORISTA

Classificação	Nome do Candidato
01	Rodrigo Gabriel de Oliveira Silva

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 26 de março de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Concurso Público nº 01/2023
Edital de Convocação de Posse nº 003/2024

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, CPF nº 563.691.409-10, RG: 4.039.382-0 SSP/PR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (os) candidato (s) aprovado (s) no **Concurso Público nº 01/2023**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **10 de abril de 2024, até as 17:00 horas**, para apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso.
- b) Cópia do documento de Identificação (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e número do PIS/PASEP);
- g) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- h) Registro no respectivo órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação **REGULAR**, quando for o caso.
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos; com número do CPF;
- j) Certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de endereço residencial atualizado;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- m) Declaração de bens; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- n) Atestado de Saúde Ocupacional (estar apto para a função, com boa saúde física e mental).

AGENTE DE ENDEMIAS

Classificação	Nome do Candidato
01	Bruno Alexandre Urbanovski

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome do Candidato
01	Suzi Cristina de Godoy

ENFERMEIRO PADRÃO

Classificação	Nome do Candidato
01	Amanda Bortotti Nascimento Veroneze Menengolo

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome do Candidato
01	Fabio Cezar Albino Kuroki

PROFESSOR
(Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato
01	Lucineia de Campos
02	Ana Claudia de Souza
03	Ana Paula Aparecida Ignacio
04	Ana Emilia Nogueira Matos
05	Tatieli Aparecida Fiuza da Silva

PROFESSOR
(Afrodescendente)

Classificação	Nome do Candidato
01	Leonan Barandina da Silva

NUTRICIONISTA

Classificação	Nome do Candidato
01	Lais Priscila de Souza Prado

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 26 de março de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2671/2024-[04] - Data 26/03/2024 **RESOLUÇÃO CMAS/NSB N° 002/2024**

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas FINAL do repasse - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de criação nº 568 de 2011, alterada pela Lei n ° 691 de 08 de novembro de 2013 e considerando a deliberação da 2ª reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir parecer favorável quanto a Prestação de Contas FINAL do repasse - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, cujo saldo em conta deverá ser transferido para a conta do Piso Único da Assistência Social – PAS, conforme Deliberação nº 59/2023 do CEAS/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 26 de março de 2024.

Ana Paula Valério Gomes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>